



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 093-A DE 18 DE outubro DE 1.993.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

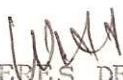
Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Edis, o Projeto de Lei em anexo, na esperança de que o mesmo seja aprovado, tendo em vista se tratar de um evento de grande relevância no campo da Educação e Cultura, considerando ainda, que se farão presente neste dia, nada menos que 27 Municípios que trarão para este encontro, aproximadamente 800 (oitocentos) Estudantes que evidentemente ficaraão conhecendo nossa cidade, e, obviamente levarãõ daqui, boas repercussões do nosso povo Barragarcense, além domais, os nos sos jovens Estudantes, terão com isso, uma grande oportunidade em participar de uma esplêndida confraternização adquirindo, transmitindo e expandindo novos conhecimentos, colaborando assim, para a evolução e o futuro dos nossos Estudantes Barrgarcenses e demais Municípios do nosso Estado.

Na expectativa de ser prontamente atendido, externamos o nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 18 de outubro de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por 13 (treze) votos
a _____ em 18/10/93


PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 075 Livro 07 Folha 12 Data 18/10/93
Horas 15:30
 Funcionário



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 093-A DE 18 DE outubro DE 1.993.

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para colaboração do 1º Encontro dos Estudantes Secundaristas do Vale do Araguaia e dá outras providências".

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N.º 075 Livro 07 Folha 10 Data 18/10/93

Horas 15:30

Jaou

Funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais) para repasse a título de auxílio a AME- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, para fazer face as despesas da realização do 1º Encontro dos Estudante Secundaristas do Vale do Araguaia, nesta cidade de Barra do Garças, patrocinada pela beneficiária nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, com a participação de 27 (vinte e sete) Municípios deste Estado, com benefício Cultural para toda comunidade estudantil de nossa região e divulgação do nome de nossa cidade que teve a honra de sediar o encontro.

Art. 2º - O Crédito Especial acima receberá a seguinte classificação Orçamentária:

Secretaria de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário

07. 01. 08. 07. 021-2.81

08 - Educação e Cultura

07 - Administração

021- Administração Geral

2.81- Auxílio Pa Associação Matogrossense dos Estudantes Secundaristas-AME.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferências Privadas

3.2.3.3 - Contribuições Correntes CR\$ 80.000,00

Aprovado por 13 (treze) votos

18/10/93

Jaou



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
fis-02

Art. 3º - Para dar cobertura a abertura do Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial e de igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

07. 04. 08. 46. 228. 2.48-

Secretaria de Educação e Cultura
Seção de Esportes.

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

228- Parques Recreativos e Desportivos

2.48- Manutenção dos Serv. de Esportes

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 18 de outubro

de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 0005/93 - AME

AME - ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE DOS
ESTUDANTES SECUNDARISTAS

B. Garças-MT, 28/09/93

Dos: Estudantes Secundarista, Representantes da AME (Associação Matogros
sense dos Estudantes Secundaristas)

Ao: Exmo. Sr. Wilmsr Peres de Farias

D.D. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT

Assuntos: NESTE

Vimos por meio deste solicitar termos de V.Ex^a a co
laboração com CR\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), para que possa
mos realizar o 1º Encontro dos Estudantes Secundaristas do Vale do Aragua
ia, que se realizará nesta cidade nos dias 23 e 24 de outubro do corrente
ano, com a participação de 27 municípios, com aproximadamente 800 Estudan
tes.

Certos de contarmos com vossa colaboração desde
já, agradecemos.

Atenciosamente,

ADEMAR EVANGELISTA DE SOUSA
Representante da Região Les
te da AME - Gestão 93/94

MÁRCIO ROBERTO LEAL
Segundo Secretário
da AME Gestão 93/94

PEDRO FILHO
Diretor de Assuntos
Estudantis da AME

OFÍCIO Nº 0006/93 - AME

AME - ASSOCIAÇÃO
MAGROSSENSE DOS
ESTUDANTE SECUNDARISTAS

B. Garças-MT, 28/09/93

Dos: Representantes da AME (Associação Matogrossense dos Estudantes Secun
daristas)

Ao: Exmo. Sr. Wilmar Peres de Farias

D.D. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT

Assuntos: NESTE

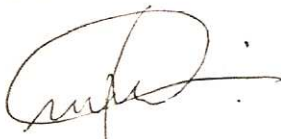
Solicitamos desta Prefeitura, através de seu Re
presentante, Sr. Wilmar Peres de Farias - Prefeito, se possível nos aten
der com os pedidos em anexo.

Por contarmos com vosso atendimento e vossa co-
laboração é que aproveitamos para deixar aqui nossos protestos de extima
e consideração.

Cordialmente,



ADEMIR EVANGELISTA DE SOUSA
Representante da Região Leg
te da AME - Gestão 93/94



MÁRCIO ROBERTO LEAL
Segundo Secretário
da AME Gestão 93/94



PEDRO FILHO
Diretor de Assuntos
Estudantis da AME

23/09/93


- Liberação do ônibus para o transporte de estudantes nos dias 23 e 24 do mês de outubro do corrente ano;
- Liberação para colocarmos faixas nas ruas de nossa cidade;
- Liberar dois veículos, um de passeio para o transporte de autoridades e outro para o transporte de alimentação;
- Liberar a entrada nas Águas Quentes, para os estudantes credenciados no encontro, domingo dia 24 de outubro do ano em curso.

Certos de vosso deferimento de já agradece-

mos.



ADEMIR EVANGELISTA DE SOUSA
Representante da Região Le
te da AME - Gestão 93/94



MÁRCIO ROBERTO LEAL
Segundo Secretário
da AME Gestão 93/94



PEDRO FILHO
Diretor de Assuntos
Estudantis da AME



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:-

P A R E C E R:-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o presente PROJETO DE LEI em epigrafe, e não consta -
tou nada irregular exarou o seu PARECER FAVORAVEL ao mesmo sen-
do sãe ele é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

SALA DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS-MT., 18 de outubro de 1.993.

Ver. VALDON VARJÃO
Presidente

VER. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/10/93
Lado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de outubro de 1.993.


Ver. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente


Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator


Ver. ANTONIO FARIAS
Membro

Approvado por Unanimidade
em Sessão de 18/10/93




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de outubro de 1993.

Ver. ZÓZIMO F. FERREIRA
Presidente

Ver. ANA LUIZA T. AGNELLI
Relatora

Ver. GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Membro

Aprovado por Unanidade
em Sessão de 18/10/93

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projetos de Lei nº 093-A*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Teixeira Agneli	<i>Quarenta</i>		
Antonio Paris			
Dr. Celso Martins Spohor			
Gongalo de Oliveira Costa Neto	<i>Quarenta</i>		
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Joana D'arco Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdomir Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
Zózimo Wellington Ferreira			

OBS.: *Verbetes*

Aprovado por *13* votos
19 10 93